PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 2.404, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Especial na importância de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), na vigente Lei Orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para suprir a seguinte rubrica:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE:
05-GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS
10-Saude
301-Atenção Básica
0034-Assistência Medica e Odontológica Especializada
1076- ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL (Rec.4957)
44.90.52.00/1076-Equipamento e Material Permanente.....R$ 25.000,00

302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
0107-Assistência Medica a População
1077-ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (Rec.4962)
44.90.52.00/1077-Equipamento e Material Permanente.....R$ 80.000,00

TOTAL.....R$ 105.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o "Auxilio" Governo Federal, Fundo Nacional de Saúde, Programa Federal ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA e ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.404, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal